



REQUERIMENTO N° 002/2025

Caro Presidente,

Caros Vereadores,

os Vereadores que subscrevem, vem requerer ao Poder Executivo que faça o reajuste residual do piso base dos professores da Secretaria de Educação, incidente para ativos, aposentados e pensionistas, no percentual de 14,98%, que desde 2022 estão defasados.

A referida demanda está regulamentada na Constituição Federal, na alínea 'e' do inciso III, do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a Lei Federal 11.738 de 2008 e as Portarias do Ministério da Educação que definem os percentuais de reajuste, amparados em dados técnicos.

A correção desses salários se faz necessária e URGENTE, primeiro pelo não cumprimento da legislação pátria vigente e segundo que os Professores ativos, aposentados e pensionistas encontram-se com seus salários defasados, corroídos pela inflação, bem com o seu poder de compra.

A Secretaria de Educação, já recebeu nesses cinco meses do corrente ano de FUNDEB um superávit em relação as Receitas de 2024, no valor de mais de R\$ 3,6 milhões, excluído os impostos como ISS, IPTU e IPVA, conforme extratos do Portal da Transparência do Banco do Brasil em anexo.

Nestes termos, pedimos o acolhimento e a aprovação aos demais Vereadores dessa Egrégia Casa Legislativa ao referido pleito.

Sala das Sessões, Parnamirim, 04 de junho de 2025.

Vereador José Nildemar de Carvalho
(Galego Carvalho)

Vereador José Bispo do Nascimento
(Subira)

Vereador Aurelio França Vieira
(Nego Aurelio)

Vereadora Mª Edineusa Lopes Ferreira
(Neusa de Zévaldo)

